



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 123/2011, de 22 de setembro de 2011.

Dispõe sobre a Ratificação do Termo de Recebimento Definitivo de Obra referente à construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, Porte II, subprojeto nº 01803618000109003, no município de Gurupi – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM Nº. 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 3.176/09, de 18 de dezembro de 2009, que Habilita os municípios do Estado de Tocantins a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a terceira etapa no processo que exige a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo de Obra da Unidade de Pronto Atendimento, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local, atendendo ao critério da Portaria GM Nº. 2.226/2009, em seu art. 10º, inciso III;

Considerando o Parecer Técnico da Superintendência de Gestão de Administração e Logística/Diretoria de Administração/Coordenadoria de Engenharia Biomédica, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa;

Considerando a apresentação realizada pela Coordenadoria de Engenharia Biomédica, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação do Termo de Recebimento Definitivo de Obra referente à construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, Porte II, subprojeto nº 01803618000109003, no município de Gurupi – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Arnaldo Alves Nunes
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA BIOMÉDICA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: COORDENADORIA DE ENGENHARIA BIOMÉDICA

FAVORECIDO: GURUPI - TO

OBJETO: Homologar o Termo de Recebimento Definitivo de Obra da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS.

COMPETÊNCIA: Setembro de 2011

PARA: O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - CIB-TO

REQUISITOS ANALIZADOS

FAVORÁVEL

SIM NÃO

1. Projetos de Engenharia e Arquitetura de Unidades Básicas de Saúde;
2. Termo de Recebimento Definitivo de Obra;
3. Relatório de visita técnica

X

X

X

Superintendência de Gestão de Administração e Logística/Diretoria de
Administração/Coordenadoria de Engenharia Biomédica

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida e após visita in-loco consideramos o município de GURUPI - TO APTO conforme o Art.10º, inciso II da Port. GM Nº. 2.226/09.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: De acordo a Portaria Nº 3.176/09, em que contemplou o município de GURUPI - TO com a UBS **Porte II**, Subprojeto Nº '01803618000109003' e tendo o mesmo apresentado o Termo de Recebimento Definitivo de Obra, conforme previsto na Port. GM Nº. 2.226/09 (Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde) se encontra APTO a receber a terceira parcela equivalente a 25% do valor total aprovado.

Palmas, 19 de Setembro de 2011.

Leda Maíta Alves
Coord. Eng. Biomédica
Mat. 85.001.2 - SESAU TO

Eng.º Civil Leda Maíta Alves

Coordenadoria de Engenharia Biomédica

E-mail: engenharia@saude.to.gov.br

Telefax: 0XX-63-3218-1702



